



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

## **EDITAL PPGCA Nº 01/ 2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (2020.1)**

#### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

**1.1.** O presente edital objetiva a realização do processo seletivo para concessão de bolsas de estudo fomentadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) nos níveis de mestrado e doutorado.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O processo seletivo para concessão de bolsas de estudo da CAPES do PPGCA em nível de Mestrado e de Doutorado será regido por este edital e seus anexos disponíveis na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, no Campus de Ciências Agrárias da Univasf, e nos seguintes endereços eletrônicos da UNIVASF: <http://portais.univasf.edu.br/prppgi> e <http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>.

**2.2.** Poderão se inscrever no processo seletivo para concessão de bolsas de estudo da CAPES do PPGCA os discentes do PPGCA que não possuam nenhum tipo de bolsas de estudos e que não possuam vínculo empregatício, e os candidatos ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal em nível de Mestrado e de Doutorado inscritos e aprovados no edital PRPPG nº 28/2019.

**2.3.** Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos, o cumprimento dos requisitos do Art. 9º da Portaria CAPES nº 76/2010 e seu anexo (Regulamento do Programa de Demanda Social – DS).

**2.4.** É vedada a participação no presente edital de discentes do PPGCA que tenham recebido pelo menos 2 (dois) conceitos C nas disciplinas já cursadas.

**2.5.** De acordo com a portaria CAPES 76/2010 em seu artigo 10º, parágrafo 3º e em seu artigo 18º, incisos I e V, não será permitida a concessão de bolsas de doutorado CAPES para discentes que não tenham realizado pelo menos dois semestres de estágio docência ou que não tenham 2 (dois) semestres disponíveis até a finalização do seu curso, sem considerar prazos de prorrogação, exceto para aqueles



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

estabelecidos no artigo 11º da portaria CAPES 76/2010.

- 2.6. Conforme o que estabelece a portaria 125 de 29 de maio de 2018 da CAPES: É vedada nova concessão na mesma modalidade ou nível de formação de bolsa anteriormente recebida pelo candidato que tenha sido concedida pela Capes ou por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.
- 2.7. Caso os candidatos participantes do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, inscritos e aprovados no edital PRPPG nº 28/2019, venham a ter os seus projetos contemplados com bolsas de estudo de mestrado ou de doutorado por outros órgãos de fomento, não poderão receber bolsas da CAPES, independentemente da sua ordem de classificação no edital para concessão de bolsas e a sua vaga será remanejada para o próximo da ordem de classificação.
- 2.8. Só terão o direito de receber bolsas da CAPES os candidatos cujos orientadores enviaram projetos para os editais de bolsas da Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, tanto aqueles que já são discentes do PPGCA como aqueles que estão participando do atual processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, inscritos e aprovados no edital PRPPG nº 28/2019.

### **3. DA OFERTA DE BOLSAS**

- 3.1. Não há uma quantidade de bolsas estabelecidas para o presente edital.
- 3.2. As bolsas serão distribuídas aos candidatos pela ordem de classificação no processo seletivo (do primeiro ao último) à medida em que as mesmas sejam disponibilizadas após finalização das bolsas vigentes ou da oferta de novas bolsas pela CAPES.
- 3.3. O PPGCA não garante a concessão de bolsas para os candidatos aprovados neste edital, uma vez que a CAPES pode cancelar ou indisponibilizar as bolsas concedidas ao PPGCA a qualquer momento.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 23 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 (Anexo I)
- 4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) da UNIVASF, através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>. Para efetivar a inscrição, será necessário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 –Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF (Observação: o sistema só aceita arquivos em formato PDF):

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.
  - b) Comprovante de matrícula oficial atualizado somente para candidatos que já são discentes do PPGCA.
  - c) Histórico escolar oficial atualizado somente para os candidatos que já são discentes do PPGCA.
  - d) Comprovante de inscrição no edital do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, inscritos no edital PRPPG nº 28/2019 (somente para candidatos que não tenham vínculo com o programa).
  - e) Currículo com a produção dos últimos cinco anos (2015-2019), modelo *Lattes* do CNPq com cópia dos documentos comprobatórios seguindo a ordem do barema (Anexo III) (exigido tanto para candidatos com matrícula regular como para aqueles inscritos no Processo Seletivo 28/2019 do PPGCA).
- 4.3.** O deferimento das inscrições será divulgado no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>) até o dia 04 de fevereiro de 2020.
- 4.4.** Os candidatos com inscrições indeferidas terão até 48 h após a divulgação das inscrições deferidas para interpor recurso, que deverá ser escrito e enviado para o email do PPGCA ([cpgca@univasf.edu.br](mailto:cpgca@univasf.edu.br)).
- 4.5.** A Comissão de Seleção do PPGCA avaliará os recursos relativos ao resultado do deferimento das inscrições e divulgará o resultado desta avaliação por email aos candidatos e no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>) conforme o cronograma (Anexo I).

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1.** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGCA.
- 5.2.** Em relação aos candidatos inscritos no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, referente ao edital PRPPG nº 28/2019, apenas os que forem aprovados no referido processo seletivo poderão participar da seleção de bolsas.
- 5.3.** O processo seletivo constará de prova escrita e análise e avaliação de Currículo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

**5.4. Da prova escrita:**

**5.3.1.** A prova escrita será realizada no dia 02 (dois) de março de 2020, 08h30, com tolerância máxima de 15 minutos para chegada do candidato.

**5.3.2.** Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

**5.3.3.** O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova será desclassificado.

**5.3.4.** A prova escrita avaliará o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre artigo científico escrito na língua inglesa relacionado a linha de pesquisa pretendida para os candidatos que não têm vínculo com o PPGCA e a linha de pesquisa de atuação dos candidatos alunos do PPGCA da UNIVASF.

**5.3.4.1.** Não será permitida a consulta a dicionário inglês-português ou a dicionário de inglês, sendo vedado o uso de quaisquer equipamentos eletroeletrônicos, sob pena de o candidato ser desclassificado do Processo Seletivo.

**5.3.4.2.** A prova escrita valerá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.4. Da análise de currículo:**

**5.4.1.** O exame e a pontuação do currículo levarão em consideração, estritamente, os títulos, a produção intelectual e os documentos comprobatórios do ato da inscrição.

**5.4.2.** A Comissão de Seleção atribuirá pontos ao currículo dos candidatos de acordo com o que estabelece o barema constante no Anexo III deste Edital.

**5.4.3.** As notas dos candidatos, para efeito de classificação, serão calculadas de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciar-se-ão os candidatos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo; b) atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

**5.4.4.** Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Anexo III deste Edital.

**5.4.5.** A análise de Currículo Lattes do CNPq, conforme Anexo III, valerá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.5.** Local da prova: Sala do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (Próximo ao setor de produção animal) Campus de Ciências Agrárias da UNIVASF, localizado na Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

s/nº “C1”, Petrolina, PE, Brasil.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**6.1.** Para a classificação geral dos candidatos será atribuído peso 7,0 (sete) para a prova escrita e peso 3,0 (três) para o currículo.

**6.2.** Em caso de empate na classificação do processo seletivo para bolsas CAPES serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) maior nota na análise do currículo; b) maior nota na prova escrita;

## **7. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1.** O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 03 (três) de março de 2020.

**7.2.** Os candidatos terão até 24 horas a partir da divulgação do resultado parcial para interpirem recursos, que deverão ser escritos e enviados para o email do PPGCA ([cpgca@univasf.edu.br](mailto:cpgca@univasf.edu.br)).

**7.3.** A Comissão de Seleção do PPGCA avaliará os recursos relativos ao resultado parcial da seleção e divulgará o resultado desta avaliação por email aos candidatos e no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>), conforme o cronograma (Anexo I).

**7.4.** A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo PPGCA conforme o cronograma (Anexo I).

**7.5.** Os resultados do processo seletivo deste edital terão validade até a liberação dos resultados finais do próximo edital de processo seletivo de concessão de bolsas CAPES do PPGCA da UNIVASF.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da concessão da bolsa, o candidato que, comprovadamente, tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas ou de outros meios ilícitos para ter acesso à bolsa.

b) A UNIVASF não garante o pagamento de bolsas CAPES aos bolsistas, uma vez que pode ter os recursos bloqueados e/ou bolsas canceladas pela referida entidade de fomento durante a vigência da bolsa.

c) O cronograma de execução deste processo seletivo encontra-se no **Anexo I** deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 –Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

- d) Faz parte integrante deste Edital a Resolução da UNIVASF 10/2017 que Regulamenta os critérios para concessão e manutenção de bolsas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCA da UNIVASF.

Petrolina-PE, 23 de dezembro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 –Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

## **ANEXO I**

### **Cronograma**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
23/12/2019 a 31/01/2020	Inscrições no Processo Seletivo Discente 2020.1
Até as 17:00 h do dia 04/02/2020	Resultado do deferimento das inscrições
Até as 17:00 h do dia 06/02/2020	Prazo para recurso ao indeferimento das inscrições
Até as 17:00h do dia 07/02/2020	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento das inscrições
02/03/2020	Realização da prova escrita
A partir do dia 03/03/2020	Divulgação do resultado parcial da seleção
Até 24 h após a divulgação do resultado parcial	Prazo para recursos referentes ao resultado parcial da seleção
A partir do dia 04/03/2020	Resultado dos recursos referentes ao resultado parcial da seleção
A partir do dia 05/03/2020	Divulgação do resultado final



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

## **ANEXO II**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

CPF:

RG:

Bolsa pretendida: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Orientador:

Título do projeto:

Linha de pesquisa: ( ) Nutrição Animal ( ) Biotecnologia e Genética Aplicada ao Manejo Animal ( ) Forragicultura e Pastagens

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato ou representante legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

**ANEXO III (Barema do Currículo Lattes)**  
**REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**Mestrado**

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº DA(S) PÁGINA(S) *
<b>Histórico Escolar (Até 10 pontos)</b>		
Média das notas ajustado para a escala de 0-10 (Para candidatos oriundos de instituições que não emitirem CRE no histórico escolar, o desempenho acadêmico será calculado de acordo com a média aritmética de todas as notas obtidas em disciplinas cursadas pelo discente.)	0 – 10	
Prêmios ou menções honrosas (científicos e/ou acadêmicos)	1,0 cada	
<b>Publicações (Até 55 pontos)</b>		
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A1 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	12,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A2 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	10,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B1 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	8,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B2 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	6,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B3 – referência	4,0 cada	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

pele Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*		
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B4 – referência pele Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	2,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B5 – referência pele Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	1,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos C – referência pele Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	0,5 cada	
Resumo publicado em anais de evento internacional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	1,0 cada	
Resumo publicado em anais de evento nacional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	0,5 cada	
Resumo publicado em anais de evento regional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	0,25 cada	
Livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou resumos de eventos)	10,0 cada	
Capítulos em livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou resumos de eventos)	4,0 cada	
Editores de livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou resumos de eventos)	8,0 cada	
Patentes e/ou Registros	12,0 cada	
<b>Experiência (Até 25 pontos)</b>		
Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	5,0 por semestre	
Orientação em Programa Institucional de Iniciação	5,0 por semestre	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf

CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA

Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 –Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”

CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

Científica		
Participação como bolsista PET	1,0 por semestre	
Participação em Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico	2,5 por semestre	
Participação em programa institucional de monitoria	2,5 por semestre letivo	
Experiência em docência no Ensino Superior (declaração emitida por coordenação/diretoria de curso) (carga horária mínima de 30 h/semestre letivo)	6,0 por semestre	
Experiência em docência no Ensino Médio ou Técnico (declaração emitida por coordenação/diretoria de curso) (carga horária mínima de 30 h/semestre letivo)	3,0 por semestre	
Experiência profissional na área do mestrado (exceto experiência docência)	5,0 por ano (máximo 10 pontos)	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho em evento acadêmico e/ou técnico científico	0,5 por evento (máximo 5 pontos)	
Participação em Programa Institucional de Extensão	2,5 por semestre	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0 por banca	
Organização de eventos acadêmico/científicos	1,0 ponto por evento	
<b>Formação na área (Até 10 pontos)</b>		
Curso de graduação (considerar apenas a partir do 2º curso)	3,0 pontos cada	
Cursos acadêmicos (≥ 6 horas-aula)	0,5 ponto cada	
Participação em oficinas didáticas (≥ 2 horas) (não conta cursos)	0,5 ponto cada	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf

CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA

Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 –Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”

CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

Participação em eventos acadêmico/científicos	0,5 ponto cada	
Curso de especialização (lato sensu) na área do Mestrado	5,0 pontos cada	

\*Para periódicos que não estão listados no Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES e que possuem Fatores de Impacto (FI) do Journal Citation Reports (JCR), consultar na página de áreas da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/paginas-das-areas>). Nesta página haverá documentos gerais de cada área de avaliação, ao selecionar a área de conhecimento Zootecnia / Recursos Pesqueiros, consultar o “arquivo qualis” que dispõe, em uma tabela, os critérios de classificação dos periódicos considerando-se o fator de impacto do JCR do periódico. Periódicos sem conceito Qualis ou JCR, não serão contabilizados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf  
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA  
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”  
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

### Doutorado

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº DA(S) PÁGINA(S)*
Publicações (Até 70 pontos)		
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A1 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	12,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A2 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	10,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B1 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	8,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B2 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	6,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B3 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	4,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B4 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	2,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B5 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	1,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos C – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	0,5 cada	
Resumo publicado em anais de evento internacional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	1,0 cada	
Resumo publicado em anais de evento nacional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	0,5 cada	
Resumo publicado em anais de evento regional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	0,25 cada	
Livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou resumos de eventos)	10,0 cada	
Capítulos em livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou resumos de eventos)	4,0 cada	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf

CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA

Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”

CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

Editoração de livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou resumos de eventos)	8,0 cada	
Patentes e/ou Registros	12,0 cada	
<b>Experiência (Até 30 pontos)</b>		
Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	5,0 por semestre	
Orientação em Programa Institucional de Iniciação Científica	5,0 por semestre	
Participação como bolsista PET	1,0 por semestre	
Participação em Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA)	2,5 por semestre	
Participação em programa institucional de monitoria	2,5 por semestre letivo	
Orientação em programas institucionais de monitoria, BIA, PET	2,5 por semestre	
Experiência em docência no Ensino Superior (declaração emitida por coordenação de curso de graduação) (carga horária mínima de 30 h/semestre letivo)	5,0 por semestre	
Experiência em docência no Ensino Médio ou Técnico (declaração emitida por coordenação ou diretoria do curso ou escola) (carga horária mínima de 30 h/semestre letivo)	3,0 por semestre	
Experiência profissional na área do doutorado (exceto experiência docência)	5,0 por ano (máximo 10 pontos)	
Membro de equipe de projeto de pesquisa financiado (confirmar com carta de outorga emitida por agência financiadora).	1,0 por projeto	
Coordenação de projeto de pesquisa financiado ou registrado em pro-reitoria ou diretoria de pesquisa (declaração emitida por agência de pesquisa, pro-reitoria ou diretoria de pesquisa)	2,5 por projeto	
Participação em Programa Institucional de Extensão	2,5 por semestre	
Participação como membro de comissão científica de eventos	1,0 por evento	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0 por trabalho	
Organização de eventos acadêmico/científicos	1,0 ponto por evento	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – Univasf

CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA

Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 –Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”

CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845

\*Para periódicos que não estão listados no Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES e que possuem Fatores de Impacto (FI) do Journal Citation Reports (JCR), consultar na página de áreas da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/paginas-das-areas>).

Nesta página haverá documentos gerais de cada área de avaliação, ao selecionar a área de conhecimento Zootecnia / Recursos Pesqueiros, consultar o “arquivo qualis” que dispõe, em uma tabela, os critérios de classificação dos periódicos considerando-se o fator de impacto do JCR do periódico.

Periódicos sem conceito Qualis ou JCR, não serão contabilizados.